Comissão Permanente de Licitação
Fls: 594

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

ID: D7A8F45B8C164

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº003-2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de conclusão de uma quadra coberta com vestiários – padrão FNDE – no município de Buriti dos Montes-PI.

ADITIVO: prorrogação da vigência contratual

BASE LEGAL: Arts. 105 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13

CONTRATADO: SAVIO IKARO SOARES DE SOUSA (N S CONSTRUÇÕES), CNPJ nº22.106.225/0001-60

PRAZO DO ADITIVO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: 88183A33E4034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 – CPL/PMBM
CONTRATO Nº043/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratada: F. E. SOARES CAVALCANTE-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.823.936/0001-33
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de melhoria para atender o Município de Buriti dos Montes-PI.
Valor: R$ 764.800,00 (setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 03 – Sec. municipal de Administração e Planejamento
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso próprio
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2012.0000 – Manutenção da sec. de administração
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade/sub: 01 - Fundo municipal de saúde - FMS
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso próprio
Programa de Trabalho: 10.301.0009.2026.0000 – Manut. do sistema de saúde do município
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outro serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade/sub: 03 - Unidade mista de saúde Fca. Alves
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso próprio
Programa de Trabalho: 10.301.0000.2123.0000 – Manut. da unidade mista de saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outro serviços de terceiros – PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato.
Data de assinatura: 09 de janeiro de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

ID: 45B3B9C786D44

DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento patrimonial, tombamento, elaboração de inventário físico financeiro e alimentação do sistema de gerenciamento de dados contábeis da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, a abertura do prazo para envio das cotações referente ao objeto em epígrafe. Não se trata de Dispensa na forma Eletrônica.
Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada expertise na execução do objeto desta cotação. Critério de julgamento: menor preço.

Caso haja interesse na participação, solicitamos que as cotação de preço sejam enviadas de acordo com as instruções abaixo:

As empresas deverão enviar a proposta para o e-mail cpl.buritidosmontes2021/2024@gmail.com , no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail cpl.buritidosmontes2021/2024@gmail.com

As informações necessárias e/ou esclarecimentos dos Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes2021/2024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191 .

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas presume conhecimento de todos os dados e informações necessários ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Numero do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa.
e) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da data limite de entrega da proposta.
f) Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa
g) Telefone e e-mail para contato da empresa.

Buriti dos Montes/PI, 23 de abril de 2025

Alan Jhaime Soares
Agente de contratação

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

ID: 1FA763993AF84

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO nº003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONTRATO Nº019-B/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: 53.972.490. **FRANCISCO ANTONIO SOARES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.972.490/0001-54
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica para atender demandas do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 95.535,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Base Legal: Lei 14.133/2021.
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 07 – Sec. municipal de assistência social
Unidade/Sub: 00 – Sec. Municipal de assistência social
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados
Programa de Trabalho: 08.244.0008.2031.0000 – Encargos com a secretaria de Assistência social
Elemento de Despesa: 33.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 16 de abril de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal